



RESOLUÇÃO Nº 84 DE 17 DE AGOSTO DE 1979

Constitue Comissão Especial para entrar em contato com autoridades Federais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte:

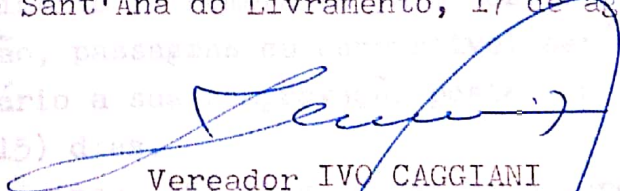
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade específica de entrar em contato com a Presidência da República, Ministro da Justiça, Lideranças das duas bancadas no Congresso Nacional, levando a conhecimento de Suas Excelencias denúncias formuladas contra o Senhor Carlos Araujo e outros integrantes deste Legislativo, as quais demonstraram interesse de tumultuar e desvirtuar os trabalhos desta Câmara Municipal. Bem como, pleitear modificações à Lei Complementar nº 25, que instituiu a remuneração dos vereadores.

Art. 2º - A Comissão Especial criada pelo artigo 1º desta Resolução, será composta por dois (2) membros nomeados pelo Presidente e terá o prazo de dez dias para cumprimento de seu objetivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 17 de agosto de 1979.-


Vereador IVO CAGGIANI
Presidente


Vereador DALMIRO A. SALES
1º Secretário